



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
Nº 001/2019-IAP**

Processo nº 16.020.861-9

O Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Resolução Conjunta SEDEST/IAP/PARANATUR/AGUASPARANÁ nº 018, de 12 de setembro de 2019, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGA**, nesta data, o resultado do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2019-IAP**, considerando vendedora da Licitação a empresa **ECO PARQUES DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.677.711/0001-51, com o percentual de 15,2% (quinze vírgula dois pontos percentuais) sobre a Receita Operacional Bruta da Concessionária, a ser paga, mensalmente, ao Poder Concedente.

Estado do Paraná, 05 de novembro de 2019.


EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do IAP